

PORTARIA Nº 1.274/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA**, matrícula 1005850, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.121.067-1-SESP-SP, e inscrito no CPF nº 104.839.559-65, admitido em 22 de abril de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UAUJARAMA ILUSTRADO
DE 161 julho 1919
DE Nº 11609
UAUJARAMA 16 107 129 19
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS